

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
TERCEIROS

Volume: 12 - Número: 943 de 5 de Janeiro de 2024
DATA: 05/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

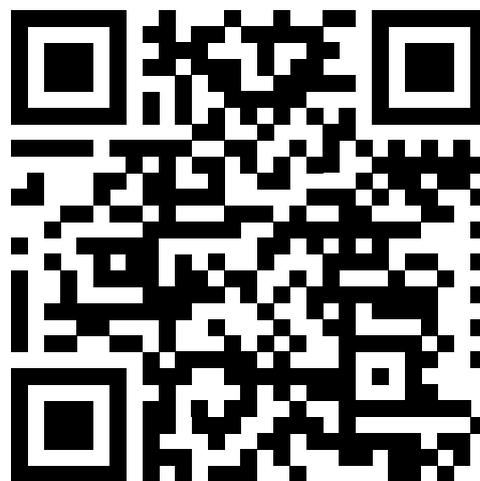
Tel: 99991260981
E-mail: diario@pedreiras.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. Rio Branco, nº111, Pedreiras - MA, 65725-000,
CEP: 65.725-000,
Horário de Funcionamento
Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: ***389343**
Data: 05/01/2024
IP com n°: 192.168.3.11
www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1923

ISSN 2764-7129

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** - em 05/01/2024 16:40:13 - IP com n°: 192.168.3.11 - www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1923

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ CONCEDER: 001/2024 - PORTARIA Nº 001/2024.
- ✦ CONCEDER: 002/2024 - PORTARIA Nº 002/2024.

ERRATA

- ✦ ERRATA DE PUBLICAÇÃO: 001/2024 - ERRATA Nº001 À RESOLUÇÃO Nº001/2024.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA -
PORTARIAS - CONCEDER: 001/2024****PORTARIA Nº 001/2024.**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras- MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao Sr. Damião Lopes Pereira, Motorista, portador do CPF nº 504.803.833-91 e RG nº 70033522019-0, o valor de R\$ 93,70 (noventa e três reais e setenta centavos), equivalente a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a São Luis - MA, no dia 05 de janeiro de 2024, onde irá transportar paciente.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 05 de janeiro de 2024.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão
- Secretária Municipal de Saúde –
Portaria nº 121/2022-GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA -
PORTARIAS - CONCEDER: 002/2024****PORTARIA Nº 002/2024.**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras- MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao Sr. Paulo Vitor Silva Lima, Motorista, portador do CPF nº 604058013-51 e RG nº 037471102009-2, o valor de R\$ 93,70 (noventa e três reais e setenta centavos), equivalente a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a São Luis - MA, no dia de 05 de janeiro de 2024, onde o mesmo irá transportar paciente.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 05 de janeiro de 2024.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão
- Secretária Municipal de Saúde –
Portaria nº 121/2022-GP

- ERRATA - ERRATA DE PUBLICAÇÃO: 001/2024**ERRATA Nº001 À RESOLUÇÃO Nº001/2024.**

O Presidente do Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente de Pedreiras - MA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na forma regimental, realiza alterações nos itens da Resolução Nº001/2024 que dispõe sobre o resultado final do Processo de Escolha Unificado para Conselheiro Tutelar quadriênio 2024-2028, sendo:

ONDE SE LÊ:

“Dispõe sobre o resultado final do Processo de Escolha Unificado para Conselheiro Tutelar quadriênio 2024 -2027”

LEIA-SE:

“Dispõe sobre o resultado final do Processo de Escolha Unificado para Conselheiro Tutelar quadriênio 2024 -2028”

ONDE SE LÊ:

“O Presidente do Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente de Pedreiras - MA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na forma regimental, faz saber o resultado final do Processo de Escolha Unificado para Conselheiro Tutelar para o quadriênio 2024-2027.”

LEIA-SE:

“O Presidente do Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente de Pedreiras - MA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na forma regimental, faz saber o resultado final do Processo de Escolha Unificado para Conselheiro Tutelar de Pedreiras - Maranhão, para a gestão 2024-2028.”

ONDE SE LÊ:

“1. Marlene Cardoso Soares - Titular. 2. Antonio Magno Moraes dos Santos - Titular. 3. Maria Gracilene de Araújo Dantas - Titular. 4. Celço Costa Silva - Titular. 5. Katia Melo Menezes - Titular. 6. Francisco de Sousa Silva - Suplente. 7. Camila Nascimento Lima - Suplente. 8. Maria Paula Sousa Silva - Suplente. 9. Ary Pereira Almeida - Suplente. 10. Isenilde Maria Carvalho Novais - Suplente.”

LEIA-SE:

“1. Marlene Cardoso Soares - Titular. 2. Antonio Magno Moraes dos Santos - Titular. 3. Maria Gracilene de Araújo Dantas - Titular. 4. Celço Costa Silva - Titular. 5. Katia Melo Menezes - Titular. 6. Francisco de Sousa Silva - Suplente. 7. Camila Nascimento Lima - Suplente. 8. Maria Paula Sousa Silva - Suplente. 9. Ary Pereira Almeida - Suplente. 10. Isenilde Maria Carvalho Novais - Suplente. 11. Maria de Fátima Evangelista de Freitas - Suplente. 12. Francisco de Assis Torres Monteiro - Suplente. 13. Manoel Messias Alves da Silva - Suplente. 14. Willyan Araújo Borges - Suplente. 15. José Antonio Conrado Carvalho - Suplente.”

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 05 de janeiro de 2024.



Adrialdo Silva Bezerra
Presidente CMDCA

CPF: ***.389.343-**- Data: 05/01/2024 - IP com nº: 192.168.3.11
Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1923



EQUIPE DE GOVERNO

Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeito(a)

Walber Rodrigues da Cruz
Vice-prefeito

Aldeclei Farias Reis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

Elcimar Silva Lima Filho
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca - SAPP

Irapoa Suzuki de Almeida Eloi
Procuradoria Municipal - PROCURADORIA

José Domingos Galvão Viana
Secretaria Municipal de Juventude - SMJ

Raimunda Nonata Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SME

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite
Gabinete do (a) Prefeito (a) - GP

Edvan Ferreira Matos
Controladoria Municipal - CM

Raí Brito de Araújo
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC

David Winston Lira Ximenes
Secretaria Municipal de Educação - SME

Elias Bento Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - SMSPT

Márcio Francigar Furtado e Silva
Câmara Municipal de Pedreiras - CMP

Damião Felipe Barbosa
Secretaria Municipal de Administração - SMA

Gessyca Morganna Araújo Saturnino
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SMPM

Jânio Luis Marques Fernandes
Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Marcos Brunieri de Freitas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SMIU

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Wescley Brito da Silva
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras - IMPP

Edmilson Reis de Lima
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras - SAAEMP

Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretaria Municipal de Planejamento - SMP

Mauricio Monteiro Bezerra
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP

Arlene Bezerra Oliveira Leitão
Secretaria Municipal de Saúde Pública - SMS

